



FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU

FUNDADA EM 05 DE OUTUBRO DE 1963

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - DF - LEI 2.447 DE 24/09/99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **Federação Metropolitana de Judô – FEMEJU**, Sr. **Gilmar Luis da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto Social**, especialmente pelos **arts. 37, §7º e 39**, convoca as **entidades filiadas adimplentes e em pleno gozo de seus direitos estatutários** para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no **dia 04 de novembro de 2025 (terça-feira)**, na sede da **FEMEJU**, localizada no **Ginásio de Múltiplas-Funções da Candangolândia – Brasília/DF**.

A Assembleia terá como **ordem do dia**:

1. **Apreciação e aprovação do Regulamento do Programa Bolsa Atleta da FEMEJU;**
2. **Assuntos gerais de interesse institucional.**

Nos termos do **§7º do Art. 37** do Estatuto da FEMEJU, a Assembleia instalar-se-á:

- **Em primeira convocação às 19h00**, com a presença da **maioria absoluta das filiadas com direito a voto**;
- **Em segunda convocação às 19h30, com qualquer número de filiadas presentes**, deliberando-se por maioria simples, salvo nos casos em que o Estatuto exigir quórum qualificado.

Brasília – DF, 28 de outubro de 2025.


Gilmar Luis da Silva
Presidente da Federação Metropolitana de Judô – FEMEJU